

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
EDITAL Nº 02/2026

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE FISIOTERAPIA
SEMESTRE LETIVO 2026.2

A Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília, em conjunto com a Coordenação do Curso, torna público o presente edital para solicitação de reconhecimento de atividades complementares no semestre 2026.2.

1 DO OBJETO E DO PÚBLICO

1.1 Este edital estabelece os prazos e os procedimentos para solicitar a análise de atividades complementares e o registro dos créditos concedidos no histórico escolar.

1.2 Este edital se destina aos estudantes que estejam cursando o 9º período e, excepcionalmente, aos prováveis formandos que ainda não tenham solicitado o reconhecimento das atividades complementares ou alcançado os 18 créditos exigidos.

2 DOS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO

2.1 As solicitações serão analisadas conforme o Regulamento de Atividades Complementares vigente e seus anexos.

2.2 A integralização exige 18 créditos, equivalentes a 270 horas, com atividades nos três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão. Cada eixo pode contribuir com até 9 créditos. As atividades devem estar distribuídas em pelo menos quatro semestres letivos.

2.3 A conversão e os limites por item seguem o Anexo 1 do regulamento.

3 DAS SOLICITAÇÕES

3.1 A solicitação deverá ser enviada de 26 a 30 de outubro de 2026 pelo formulário eletrônico:

<https://forms.gle/5i9BtrnGKr2zgufL7>

3.2 O estudante deverá preencher o formulário e anexar um único PDF com os documentos indicados na seção 4.

4 DA DOCUMENTAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO

4.1 O PDF deverá conter os seguintes documentos, nesta ordem:

I – histórico escolar atualizado;

II – Anexo 2 preenchido, com os itens solicitados, as quantidades, os créditos e a identificação dos comprovantes;

III – comprovantes das atividades, na mesma sequência dos itens do Anexo 2.

4.2 Cada comprovante deverá ser identificado com um código, como C01, C02 e C03. O estudante deverá usar o mesmo código no Anexo 2 e indicar a página do PDF. Para vários documentos da mesma atividade, poderá usar C05a e C05b, por exemplo.

4.3 Antes do envio, o estudante deverá conferir se as páginas estão completas e legíveis e se os códigos e as quantidades do Anexo 2 correspondem aos comprovantes apresentados.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas ocorrerão nas datas abaixo, todas referentes ao ano de 2026.

Período de 2026	Etapa	Responsável
Até 23 de outubro	Divulgação da data e do horário da reunião de esclarecimentos no site da FCTS e por meio do Centro Acadêmico. A reunião abordará a submissão, os comprovantes e a forma de pontuação.	Presidência da Comissão
26 a 30 de outubro	Envio da solicitação e do PDF completo pelo formulário eletrônico.	Estudante
3 a 11 de novembro	Análise das solicitações.	Comissão
Até 13 de novembro	Publicação do resultado preliminar no site da FCTS.	Comissão
16 a 19 de novembro	Envio de recurso fundamentado pelo formulário eletrônico de recursos.	Estudante
23 a 27 de novembro	Análise dos recursos.	Comissão
7 de dezembro	Apreciação e homologação dos pareceres pelo Colegiado de Fisioterapia.	Colegiado
Até 11 de dezembro	Publicação do resultado final das solicitações e dos recursos no site da FCTS.	Comissão
Até 11 de dezembro	Encaminhamento da decisão à Secretaria de Administração Acadêmica para registro dos créditos concedidos, conforme o art. 8º, § 1º, do regulamento.	Comissão

6 DOS MATERIAIS DE APOIO E DOS ESCLARECIMENTOS

6.1 Serão disponibilizadas junto com o edital a tabela de pontuação dos itens e a planilha de índice de atividades, para apoiar a organização dos comprovantes e o preenchimento do Anexo 2.

6.2 A planilha é um material de apoio e não substitui o Anexo 2. O envio do arquivo XLSX não é exigido por este edital.

6.3 As dúvidas sobre o preenchimento, a documentação e a pontuação serão esclarecidas na reunião prevista no cronograma. A data e o horário serão divulgados no site da FCTS e por meio do Centro Acadêmico.

6.4 O regulamento vigente e os materiais de apoio poderão ser consultados na página de Atividades Complementares do Curso:

<https://fcts.unb.br/fisioterapia/atividades-complementares-do-curso-de-fisioterapia/>

7 DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

7.1 A Comissão analisará as solicitações e conferirá a pontuação indicada pelo estudante, conforme o regulamento vigente e os documentos apresentados.

7.2 O resultado preliminar será publicado no site da FCTS até 13 de novembro de 2026.

7.3 Os pareceres serão submetidos à apreciação e homologação do Colegiado de Fisioterapia em 7 de dezembro de 2026. O resultado final das solicitações e dos recursos será divulgado no site da FCTS até 11 de dezembro de 2026.

8 DOS RECURSOS

8.1 O estudante que discordar da pontuação poderá solicitar a revisão do resultado de 16 a 19 de novembro de 2026 pelo formulário eletrônico:

<https://forms.gle/xQD6NXV24MqegNH77>

8.2 Para cada item contestado, o recurso deverá informar:

I – o número do item do Anexo 1 do regulamento;

II – os créditos solicitados e os créditos reconhecidos;

III – o motivo do pedido de revisão;

IV – os códigos e as páginas dos comprovantes que fundamentam o pedido.

8.3 Quando o recurso tratar apenas do cálculo, o estudante deverá indicar o resultado que considera correto e explicar o motivo.

8.4 O recurso deverá conter um novo PDF completo, com histórico, Anexo 2 e todos os comprovantes, na ordem indicada na seção 4. Se houver substituição ou inclusão de documento, o estudante deverá informar no formulário qual documento foi alterado ou acrescentado e em que página se encontra. O Anexo 2 deverá corresponder à versão reapresentada.

8.5 A Comissão analisará os recursos de 23 a 27 de novembro de 2026, conforme o cronograma.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante deverá acompanhar os resultados no site da FCTS e, após o deferimento e o encaminhamento à Secretaria de Administração Acadêmica, conferir o lançamento dos créditos no histórico escolar.

9.2 Os casos omissos serão encaminhados ao Colegiado do Curso de Fisioterapia, conforme o art. 9º do regulamento vigente.

Brasília, 03 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Pasinato

Presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades
Complementares do Curso de Fisioterapia

Prof. Dr. Osmair Gomes de Macedo

Coordenador do Curso de Fisioterapia